



DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	163/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	037/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL.

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2022 – DISPENSA 037/2022
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Contratado: JOSE RICARDO FONSECA GALDINO 47485881876
CNPJ: 47.625.822/0001-21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL.
Valor: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 30 de agosto de 2022.

José Eder Galdino da Costa
Prefeito Municipal